



MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM

PORTARIA N.º **054**/DES, de 22 DE MAIO DE 1974

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM, usando da prerrogativa que lhe concede o artigo 14 do Decreto-lei n.º 512, de 21 de março de 1969, combinado com o artigo 81, inciso XVII, do Regimento aprovado pelo Decreto n.º 68.423, de 25 de março de 1971, e o constante do processo administrativo n.º **254 398/74**, RESOLVE renovar o ato de declaração de utilidade pública, para fins de desapropriação, de uma área de terreno medindo 114.220,00m², compreendida na faixa de domínio da rodovia BR-262, trecho DIVISA DO ESTADO DE MINAS GERAIS e ESPÍRITO SANTO, entre as estacas 471 + 11,00 a 542 + 12,00, bem como as benfeitorias porventura nela encontradas, cuja propriedade é atribuída a DARIO PINTO DE ALVARENGA, e situada no Município de Santo Antonio do Gramma, Estado de Minas Gerais, conforme planta que baixa com o supra citado processo.

H. Baptista

STANLEY FORTES BAPTISTA

M DIRETOR GERAL

TBC/ims.

MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES — DNER
Publicado no
Boletim Administrativo N.º <i>107</i>
de <i>05/06/74</i>
<i>Venicio Pedroni</i>
VENICIO PEDRONI — Matr. 1.573
Se. RR. Sv. Pb. CD. DFDD